



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERMAL LOBÃO
SALA DE REDAÇÃO DAS ATAS

1 Ata da 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, da 12ª LEGISLATURA
2 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERMAL LOBÃO. No décimo sexto dia do mês de
3 setembro do ano de dois mil e quinze na cidade de Demerval Lobão,
4 Estado do Piauí, República Federativa do Brasil, reuniram-se os edis
5 às dezenove horas e quarenta e dois minutos no Plenário "**Albertino**
6 **Vieira de Moraes**", edifício "**João Alfredo**", sede do Poder Legislativo
7 Municipal, situado à Rua do Norte, 430 - centro desta cidade para a
8 sessão ordinária. A sessão foi iniciada sob a presidência do Vereador
9 **EDIVONE DA SILVA MATOS**. Estiveram também presentes os seguintes
10 vereadores **MARCELO FRANCISCO DE SOUSA, CARLA TATIANA VIEIRA DA ROCHA**
11 **VILARINHO, FERNANDA CRUZ MORAES PESSOA, ANTONIO WILTON MENDES DE**
12 **ALENCAR, ANTONIO FRANCISCO FRAZÃO TEIXEIRA, MAVILSON DA FONSECA**
13 **VELOSO, ANTONIO VALDECI SOARES CAMPELO e JOSÉ AIRTON RODRIGUES**
14 **GALDINO**. A ata da 18ª sessão foi aprovada sem ressalvas. O Presidente
15 após consultar ao Plenário, chamou os convidados para se pronunciar
16 acerca do Projeto de Lei nº 009/2015. E sendo aprovada por uma maioria
17 de 07 (sete) votos a 02 (dois), os mesmos explanaram sobre alguns
18 pontos do Projeto e ressaltou a importância para o município, bem como
19 para o servidor. Falaram da burocracia do Regime Previdenciário Geral.
20 Falaram também da fiscalização do fundo realizada pelo próprio
21 servidor. Comentaram ainda que o medo é a principal causa das
22 manifestações e tentou tranquilizar a todos e argumentou que a
23 legislação na década de 90 (noventa) era muito frágil. E relatou que
24 agora se tem leis que regulamentam e norteiam o Regime Próprio de
25 Previdência Social - RPPS. O Primeiro Secretário realizou a leitura da
26 seguinte Ordem do Dia: **1- PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**
27 **REDAÇÃO FINAL, SOBRE A EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2015 CRIAÇÃO DA**
28 **PREVIDÊNCIA MUNICIPAL; 2- PROJETO DE EMENDA AGLUTINATIVA Nº 002/2015 -**
29 **DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO §6º DO ART. 13 E**
30 **ACRESCENTA AO MESMO O INCISO IV; ALTERA A REDAÇÃO DO §2º DO ART. 37;**
31 **ALTERA A REDAÇÃO DO §7º ART. 39, SUPRIMINDO OS INCISOS I, II E III DO**
32 **MESMO E ACRESCENTADO O § 8º; ALTERA A REDAÇÃO DOS §§ 1º E 5º DO ART.**
33 **58, ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I E IV DO ART. 66; ACRESCENTA OS**
34 **PARÁGRAFOS 1º E 2º AO ART. 14; ACRESCENTA O § 4º NO ART. 40 E O § 4º**
35 **AO ARTIGO 41, DO PROJETO DE LEI Nº 009/2015".** Dando continuidade, o
36 Presidente chamou nominalmente os vereadores para fazerem uso da
37 Tribuna. **1- FERNANDA PESSOA** - Se referiu à fala dos convidados e
38 rebateu as afirmações dos advogados. Falou do "respeito" dispensado
39 pelo Prefeito aos funcionários municipais. Disse que não concorda com
40 o Projeto e que se sente numa cidade de ditador, sem ter quem fale
41 pelo povo. E comentou sobre a retirada de recurso do Fundo Municipal
42 de Saúde para pagar um motorista da Associação do povoado Santo Elias
43 e adicional de insalubridade de motoristas da Secretaria Municipal de
44 Educação. Por fim disse que teria vergonha na cara em votar a favor do
45 Projeto 009/2015 e que não vota a favor; **2- JOSÉ AIRTON** - que
46 agradeceu a vinda dos advogados à Câmara, mesmo que tardiamente. Disse

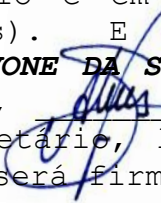


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERMAL LOBÃO
SALA DE REDAÇÃO DAS ATAS

47 que seria preciso uma maior discussão sobre a matéria e lamentou o
48 fato do seu pedido de retirada do Projeto não ter sido atendido pelo
49 Prefeito. Enumerou ainda os problemas da energia e água, que segundo o
50 vereador são de maior importância e urgência que a previdência própria
51 para o município. E disse que o Projeto é frágil quanto a garantir a
52 aposentadoria dos servidores municipais e citou algumas cidades onde a
53 Previdência própria "quebrou". E afirmou que é contra o projeto
54 009/2015; **3- ANTONIO WILTON** - que se manifestou favoravelmente acerca
55 do projeto de lei 009/2015 e disse que pesquisou junto a alguns
56 prefeitos e vereadores de outros municípios em busca de maiores
57 informações. E salientou a respeito da triste situação por que passa o
58 INSS, que se encontra de portas fechadas para o povo brasileiro. E
59 criticou a postura do Sindicato dos Servidores em estar contra o
60 projeto, sendo que segundo o vereador, já houve gestor municipal que
61 não pagou nem um mês ao INSS e o Sindicato cruzou os braços e não fez
62 nada. Disse que o Sindicato foi omissos em diversas oportunidades e não
63 defendeu os interesses dos servidores. E falou que no Conselho
64 Municipal de Saúde o Presidente do Sindicato tem a companhia do ex-
65 prefeito. Em seguida foram chamados os inscritos para uso da Tribuna
66 no segundo expediente: **1- VALDECI CAMPELO** - Disse que a discussão não
67 é se o Projeto é bom ou não, mas sim sobre o gerenciamento do Fundo de
68 Previdência. Comentou o maior temor dos servidores é a insegurança
69 financeira. Disse que no passado o sistema de previdência municipal
70 não tinha a segurança que tem hoje e que há vários mecanismos de
71 fiscalização desses recursos. E disse que o Prefeito expôs o plano e
72 demonstrou coerência, transmitindo segurança a todos os vereadores; **2-**
73 **MAVILSON VELOSO** - que lembrou a todos que a presidência da Comissão
74 não marcou nenhuma reunião para tratar da análise do projeto da
75 Previdência desde quando chegou nesta Casa. Disse que não se preocupa
76 com eleição, mas sim em fazer seu trabalho bem feito. Disse que
77 realizaram várias reuniões para discutir e em nenhum momento o
78 Sindicato dos Servidores se movimentou para levar os funcionários para
79 essas reuniões. Disse todo esse alvoroço se dá por palanque político.
80 Se referindo à vereadora **Fernanda Pessoa**, falou que não se pode falar
81 do atual prefeito, pois na gestão anterior, a agora vereadora até
82 queimou remédio. E a vereadora rebateu dizendo que quem tem passado
83 sujo não pode falar mal dos outros. Falou ainda que mais de 50
84 (cinquenta) municípios no Piauí implantaram a Previdência Própria e
85 está dando certo, graças às mudanças nas leis que regulamentam; **3-**
86 **JOSÉ AIRTON** - Respondeu ao vereador **Mavilson Veloso** e disse que estuda
87 todos os projetos que dão entrada na Câmara. Disse que não colocou
88 nenhuma emenda ao Projeto porque se posiciona contrário ao mesmo, que
89 o Projeto não é oportuno. A vereadora **Fernanda Pessoa** ao apartear
90 disse que realmente queimou remédios e respondeu por isso,
91 diferentemente do vereador **Mavilson Veloso**, que segundo ela extorquiu
92 as pessoas e fugiu a cidade e hoje não existe mais processo contra o



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMÉRVAL LOBÃO
SALA DE REDAÇÃO DAS ATAS

93 vereador. E se referindo ao vereador **Antonio Wilton** disse que o ex-
94 prefeito **Geraldo Júnior** é aquele que pagou os empréstimos consignados
95 dos servidores, que o seu antecessor deixou de repassar aos bancos.
96 Dando continuidade o vereador **José Airton** disse que nunca votará
97 contra o povo e que não se curva a prefeito nenhum. Falou a cada um
98 dos seus pares conclamando a apoiar aos servidores; **4- MARCELO DE**
99 **SOUSA** - Disse que o Projeto é constitucional e que é uma realidade em
100 todo país e que no Piauí gestores do Partido dos Trabalhadores
101 implantaram e a previdência própria está dando certo. Disse que em
102 abril de 2015 teve conhecimento da matéria e lamentou a falta de
103 encaminhamentos por parte do Sindicato. Disse que não conseguiu dormir
104 para tomar sua decisão e expos a situação ao Presidente Estadual do
105 seu Partido, bem como a assessoria do Dep. Fed. Merlong Solano. Por
106 fim, decidiu que será favorável a implantação da Previdência Própria
107 do município; **5- EDIVONE MATOS** - Usou da Tribuna para dizer que não se
108 escolhe onde nasce. Disse que os servidores municipais estão sendo
109 usados pelas pessoas que querem ser candidatos em 2016. Falou dos
110 benefícios da previdência municipal. E que o Sindicato se omitiu em
111 fazer essa discussão. Comentou sobre o conselho que vai gerir o fundo
112 da previdência. Pediu ainda que os servidores não se deixem levar
113 pelas palavras dos que desejam ser candidatos em 2016. Em seguida a
114 respeito da **Emenda Aglutinativa 002/2015** pediu o parecer da **Comissão**
115 **de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem Econômica**,
116 sendo a relatora contrária (voto vencido) e o membro e a Presidente
117 favoráveis. O **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação**
118 **Final**, sendo o relator e o Membro favoráveis e o Presidente da
119 Comissão contrário. Assim, a Emenda 002/2015 foi para a apreciação do
120 soberano Plenário, sendo aprovada por 06 (seis) votos a 02 (dois).
121 Logo depois o **Projeto de Lei nº 009/2015**, já com a emenda foi
122 apreciado pelas comissões. Tendo o parecer da **Comissão de Finanças,**
123 **Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem Econômica:** Relatora
124 contrária (voto vencido) e o membro e a Presidente favoráveis. O
125 **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:** Relator e
126 o Membro favoráveis e o Presidente da Comissão contrário. Assim sendo,
127 O Projeto foi ao Plenário e em Primeira Discussão aprovado por 06
128 (seis) votos a 02 (dois). E nada mais havendo a ser tratado o
129 **PRESIDENTE**, Vereador **EDIVONE DA SILVA MATOS**, encerrou os trabalhos da
130 19ª Sessão Ordinária. Eu,  **Honório Francisco Alves de Sousa**
131 **Júnior**, Auxiliar de Secretário, lavrei a presente ata que depois de
132 lida, e achada conforme, será firmada pelo Presidente e Secretário.